



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 11-12-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

À zero hora do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.  
**FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**RECURSO ELEITORAL N 0600854-88.2024.6.21.0040**

**PROCEDÊNCIA:** Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL

**RELATOR:** Relatoria Juiz de Direito 2

**RECORRENTE:** JOSE MARCELO LAUFER

**ADVOGADO:** SAMIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA - OAB/RS90234 (**Inscrito para sustentação oral.**)

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO GRAMADO XAVIER MERECE MAIS [REPUBLICANOS / PP / MDB / PL]

**ADVOGADO:** JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463

**ADVOGADO:** MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930

**ADVOGADO:** PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503

**Decisão:** Por unanimidade, não conhecem do recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0601103-09.2024.6.21.0050**

**PROCEDÊNCIA:** São Jerônimo - RIO GRANDE DO SUL

**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência

**RECORRENTE:** PARTIDO LIBERAL - PL - SÃO JERÔNIMO - RS - MUNICIPAL

**ADVOGADO:** CINARA DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS68192

**RECORRIDO:** ELECAO 2024 JULIO CESAR PRATES CUNHA PREFEITO

**ADVOGADO:** PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

**RECORRIDO:** ELECAO 2024 FILIPE ALMEIDA DE SOUZA VICE-PREFEITO

**ADVOGADO:** PETRONIO JOSE WEBER - OAB/RS25743

**RECORRIDO:** ELECAO 2024 AMARO JERONIMO VANTI DE AZEVEDO VEREADOR

**ADVOGADO:** HAMILTON FERREIRA ANSELMO - OAB/RS54004

**Decisão:** Por unanimidade, extinguiram o processo em relação a Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, nos termos do art. 485, inc. IV, do CPC. No mérito, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600647-53.2024.6.21.0052**

**PROCEDÊNCIA:** São Luiz Gonzaga - RIO GRANDE DO SUL

**RELATOR:** Relatoria Vice-Presidência

**RECORRENTE:** ELECAO 2024 ANA CLARA BRUM DE BARROS PREFEITO

**ADVOGADO:** GUILHERME DORNELLES CHAGAS - OAB/RS88758

**RECORRENTE:** ANA CLARA BRUM DE BARROS

**ADVOGADO:** GUILHERME DORNELLES CHAGAS - OAB/RS88758

**RECORRENTE:** ELECAO 2024 FRANCISCO RODRIGUES LOURENCO VICE-PREFEITO

**ADVOGADO:** GUILHERME DORNELLES CHAGAS - OAB/RS88758

RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES LOURENCO

ADVOGADO: GUILHERME DORNELLES CHAGAS - OAB/RS88758

Decisão: Por unanimidade, coneceram dos documentos juntados ao recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600493-44.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MARIA LUIZA BICCA BRAGANÇA FERREIRA

ADVOGADO: ANA PAULA PINTO DA ROCHA - OAB/RS61247

ADVOGADO: CRISTIANO WEBER FRANCA - OAB/RS101867

ADVOGADO: AUGUSTO SOLANO LOPES COSTA - OAB/RS22740

RECORRIDO: LUCAS GONCALVES MENEZES

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRIDO: SANDRA REGINA MARCOLLA WEBER

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

RECORRIDO: São Gabriel nos une [UNIÃO/PL/PSD/MDB/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PP] - SÃO GABRIEL - RS

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso. Declarou impedimento o Des. Eleitoral Francisco Thomaz Telles. Julgamento realizado com quórum possível, nos termos do disposto no art. 62, § 2º, da Resolução TSE n. 23.608/19, e em atenção ao art. 60, § 5º, do Regimento Interno do TRE-RS, bem como aos acórdãos do TSE nos ED-AgR-REspe n. 8197 de 17-12-2012 e ED-AgR-REspe n.159389 de 05-12-2013.

RECURSO ELEITORAL N 0600164-47.2024.6.21.0141

PROCEDÊNCIA: Garruchos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - GARRUCHOS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SOUZA WESZ - OAB/RS115484

ADVOGADO: GRACIELA GENRO OJOPI - OAB/RS45609

RECORRIDO: FRANCISCO SOLANO SANTOS MARQUES

ADVOGADO: MARCELO DINIZ MEIRELES - OAB/RS32597

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600383-86.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDREI DE CAMPOS VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: ANDREI DE CAMPOS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para, mantido o juízo de aprovação das contas com ressalvas, afastar o comando de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600482-37.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCAS PEITER PEREIRA VICENTE VEREADOR

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: LUCAS PEITER PEREIRA VICENTE

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantido o juízo de reprovação das contas, reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 1.201,83.

RECURSO ELEITORAL N 0600414-16.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEOCIR THOME VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA FERRARI WOMMER - OAB/RS112434

RECORRENTE: LEOCIR THOME

ADVOGADO: GABRIELA FERRARI WOMMER - OAB/RS112434

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600246-61.2024.6.21.0082

PROCEDÊNCIA: São Sepé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS PREFEITO

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

RECORRENTE: JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

RECORRENTE: FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600551-21.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Eldorado do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELE DE OLIVEIRA RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

RECORRENTE: MICHELE DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, conhecem dos documentos juntados ao recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600041-48.2025.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 BIANOR DE SOUZA TISSOT VEREADOR

SOCIEDADE: OHANNE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/DF5967/21

ADVOGADO: SAMARA OHANNE GUIMARAES VIEIRA - OAB/DF48942

ADVOGADO: ANGELO ARRIPIA FERNANDES - OAB/RJ188910

Retirado de julgamento

RECURSO ELEITORAL N 0600956-97.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Camaquã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: JUNTOS, POR AMOR A CAMAQUÃ[PP / PDT / PSD / PODE] - CAMAQUÃ - RS

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ABNER DOS SANTOS DILMANN PREFEITO

ADVOGADO: TIAGO CAMERINI CORREA DA SILVA - OAB/RS67815

ADVOGADO: ARLENE FONSECA RADMANN DUARTE - OAB/RS70788

ADVOGADO: IASMIM DEVOGESKI DE FREITAS - OAB/RS113759-A

RECORRIDA: Seguindo no Rumo certo[REPUBLICANOS / MDB / PSB / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CAMAQUÃ - RS

ADVOGADO: ARLENE FONSECA RADMANN DUARTE - OAB/RS70788

ADVOGADO: TIAGO CAMERINI CORREA DA SILVA - OAB/RS67815

ADVOGADO: IASMIM DEVOGESKI DE FREITAS - OAB/RS113759-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

**RECURSO ELEITORAL N 0600251-54.2024.6.21.0027**

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROBERTO MACHADO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

RECORRENTE: ROBERTO MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja proferida nova decisão, com a análise da prestação de contas retificadora e dos documentos constantes dos autos.

**RECURSO ELEITORAL N 0600300-20.2024.6.21.0149**

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FERNANDO GOMES DA SILVA NETO VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: FERNANDO GOMES DA SILVA NETO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a aprovação com ressalvas das contas, afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

**RECURSO ELEITORAL N 0600396-64.2024.6.21.0107**

PROCEDÊNCIA: São Valério do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELSA CORREA ELEODORO VEREADOR

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB/DF20562

RECORRENTE: ELSA CORREA ELEODORO

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB/DF20562

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia desesseis de dezembro, às desesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 17/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2454948** e o código CRC **BCCA4D03**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366